

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMUNICADO 06/2020 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a lista de Organizações da Sociedade Civil registradas no CMDCA:

AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL – ARS
 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DE SANTOS GOTA DE LEITE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL PONTA DA PRAIA – CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO
 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃOS ENTRELACADAS
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL – ABRACCI
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC
 ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS
 ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA
 ASSOCIAÇÃO CIVIL VIDAS RECICLADAS
 ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE MÃOS DADAS – ACMD
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AFRODESCENDENTES DA BAIXADA SANTISTA – AFROSAN
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA – PROJETO TIA EGLE
 ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL
 ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL – PERCUS-SOU
 ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ÀS FAMÍLIAS – ADESAF
 ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE – ESPRO
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS – APAE
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE EXCEPCIONAIS – CEREX
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DOS AUTISTAS – APAEA
 ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR
 ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO STELLA MARIS
 ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL – NAPNE
 ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL – APPC
 ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA
 ASSOCIAÇÃO ESPIRITA “SEARA DE JESUS”

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA – CRECHE SÃO JORGE
 ASSOCIAÇÃO MARIA IMACULADA
 ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM DST/AIDS - ASPPE
 ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA
 ASSOCIAÇÃO TAVMA PROJETO SÓCIO-CULTURAL-EDUCATIVO
 CASA VÓ BENEDITA
 CENTRO DE APRENDIZAGEM, FORMAÇÃO E CONVIVÊNCIA METROPOLITANA – CAFCM
 CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOBILIZAÇÃO PERMANENTE DE SÃO VICENTE - CAMP SV
 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CAMP-GUARUJÁ
 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
 CENTRO ESPÍRITA BENEFICIENTE “30 DE JULHO”
 CENTRO ESPÍRITA ISMÊNIA DE JESUS
 CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE SANTOS – CAMPS
 CLUBE DO CHORO
 COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA “LAR VENERANDA”
 COMUNIDADE EVANGÉLICA EXPRESSÃO DE VIDA CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS
 EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO
 EDUCANDÁRIO SANTISTA
 FUNDAÇÃO DOM DAVID
 FUNDAÇÃO EDUCATIVA ALBERT SCHWEITZER
 FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR
 FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
 GRUPO AMIGO DO LAR POBRE – GALP
 INSTITUTO ARTE NO DIQUE
 INSTITUTO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – IBRASA
 INSTITUTO ELOS
 INSTITUTO EVOLUÇÃO
 INSTITUTO OFICINAS QUERÔ
 INSTITUTO VIVER BEM
 ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
 JIP – JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL
 LAR DAS MOÇAS CEGAS
 LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ
 LAR SANTO EXPEDITO
 LEGIÃO DA BOA VONTADE – LBV
 NÚCEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO – NUREX
 NÚCLEO DE APRENDIZAGEM SOCIOPROFISSIONALIZANTE – NASP
 ORGANIZAÇÃO CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA – CONCIDADANIA
 PRÓ-VIVER – OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
 PROJETO CULTURA DE RUA – PROCURU
 PROJETO ESCULPIR
 REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – ESTRELA GUIA
UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS – UACEP
VITAE DOMINI – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vale ressaltar que algumas Organizações Sociais revalidarão seu registro neste ano.
Santos, 14 de fevereiro de 2020.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 332/2020 - CMDCA
APROVA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA (PMIA) – DECÊNIO
2014-2024, ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 267, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e das resoluções pertinentes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as orientações e metodologia sugeridas pelo Programa Prefeito Amigo da Criança, Fundação Abrinq e fundamentado nas deliberações ocorridas na Assembleia Ordinária de 09 de janeiro de 2020 e Extraordinária de 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Ficam incluídas, a título de revisão, no Plano Municipal da Infância e da Adolescência – Decênio 2014-2024, estabelecido pela Resolução Normativa nº 267, de 10 de dezembro de 2014, as revisões aprovadas na Assembleia Ordinária de 09 de janeiro de 2020 e na Assembleia Extraordinária de 31 de janeiro de 2020, para as áreas temáticas da Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte,

Art. 2º As temáticas revisadas no Plano da Infância e Adolescência ficam associadas as bandeiras dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, coalizão criada em 2015, e suas metas, em função da adesão do município à Estratégia ODS,

Art. 3º O Plano Municipal da Infância e da Adolescência – Decênio 2014-2024 passa a vigorar com as revisões consolidadas do Anexo Único desta resolução normativa.

Art. 4º Esta resolução normativa entra em vigor na data da publicação, mantidas as disposições da Resolução Normativa nº 267, de 10 de dezembro de 2014 que não sejam contrárias a presente.

Santos, 13 de fevereiro de 2020.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA**